



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
Gabinete do Vereador Rogério Freitas

PROJETO DE LEI Nº. 002/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIA: Vereador Rogério Freitas

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE
TARIFA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS
MUNICIPAIS PARA OS CANDIDATOS DO
EXAME DE ENSINO MÉDIO – ENEM, NOS DIAS
DE REALIZAÇÃO DA PROVA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PALMAS.

Art. 1º Fica concedida aos candidatos ao Exame Nacional de ensino Médio – ENEM a isenção da tarifa no serviço e transporte públicos municipais de passageiros no município nas seguintes circunstâncias:

- I – A isenção da tarifa aos candidatos se dará somente no dia da realização das provas;
- II – A utilização do benefício concedido terá caráter pessoal e intransferível;
- III – O benefício vigorará das 10h até as 12h e das 17h até as 20h, nos dias de aplicação do exame.

Art. 2º A isenção será concedida mediante apresentação do cartão de inscrição no ENEM, local da prova e documento de identificação.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete do Vereador Rogério Freitas, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO FREITAS
VEREADOR – MDB

RECEBEMOS
EM: 15/02/22
Walter





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa ajudar principalmente aos mais carentes, dando oportunidade de mobilidade no dia do exame, fazendo assim, que os jovens e adultos alcançados pela referida Lei não percam o exame por falta de condições financeiras.

Deve-se ressaltar que o artigo 30, V, da Constituição Federal determina a competência do município em organizar e prestar diretamente ou não, os serviços públicos de interesse local, incluindo transporte coletivo. Bem como o artigo 23 estabelece que é de competência comum da União, dos Estados, distrito Federal e Municípios proporcionar os meios de acesso à educação, cabendo na forma do artigo 24, IX, aos entes legislares de forma concorrente sobre o tema.

Diante do exposto e da relevância deste Projeto de Lei, solicito dos nobres pares a sua aprovação.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete do Vereador Rogério Freitas, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2022.


ROGÉRIO FREITAS
VEREADOR – MDB